

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua São Francisco, 75 – Centro – Jundiá do Sul – Estado do Paraná.

Fone: (43) 3626-1558 - CEP: 86.470.000

**EDITAL 08/2023**

A Comissão Eleitoral, nomeada pela Resolução CMDCA nº 08/2023, de 14 de março de 2023, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 358 de 26/08/2010; Lei Municipal nº 567 de 24/06/2019 e Lei Municipal nº 568 de 24/06/2019, sem prejuízo às demais legislações vigentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Divulgar a relação dos candidatos habilitados à Eleição Suplementar de 2023 considerando os resultados das avaliações das etapas de teste escrito, prova prática, exames de saúde física e psicológica:

<b>Nº</b>	<b>Nome do Candidato(a)</b>	<b>Situação</b>
<b>1</b>	Ana Paula Alves de Magalhães	Habilitado (a)
<b>2</b>	Bruno Henrique da Rocha	Habilitado (a)
<b>3</b>	Edinara Grace Asperti	Habilitado (a)
<b>4</b>	Janaina Regina da Costa Fernandes	Habilitado (a)
<b>5</b>	Selma Gomes Pereira Conde	Habilitado (a)
<b>6</b>	Wallace Erley Granemann Goetten Vergilio	Habilitado (a)

**Art. 2º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso ao CMDCA.

Jundiá do Sul, 15 de maio de 2023.

**ALFLÁVIA CRISTINA LEITE DA SILVA**  
Coordenadora da Comissão Organizadora  
do Processo de Eleição Suplementar  
Resolução CMDCA 08/2023

## JUNDIAÍ DO SUL

15.122.0010.2115 – Manutenção e Coordenação das Atividades da Divisão de Urbanismo  
 08560 3.1.90. 000 Indeni- R\$ 113.600,00  
 94.00.00 zações e Restituições Trabalhista  
 08580 3.3.90. 000 Material R\$ 40.000,00  
 30.00.00 de Consumo

15.451.0027.2129 – Construção / Ampliação e Manutenção de Edificações Públicas.

09120 4.4.90.51. 000 Obras R\$ 112.000,00  
 00.00 e Instalações

16 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

001 – Divisão do Serviço Rodoviário

26.122.0010.2132 – Manutenção e Coordenação das Ativ. do Depart. Municipal de Transporte Rodoviário

09260 3.1.90. 000 Indeni- R\$ 20.100,00  
 94.00.00 zações e Restituições Trabalhista

TOTAL.....R\$ 895.156,00

Artigo 4º - Adicionalmente serão utilizados por SUPERÁVIT FINANCEIRO os RECURSOS LIVRES no valor de R\$ 742.200,00 (Setecentos e quarenta e dois mil e duzentos reais) na Fonte 000 – LIVRE, o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) na Fonte 303 – Saúde 15%, o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) na Fonte 497 – Vigilância Sanitária ou em Saúde, valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) na Fonte 951 – Emenda Parlamentar/APAE, e por Excesso de Arrecadação o valor de R\$ 2.956,00 (Dois mil novecentos e cinquenta e seis reais) na Fonte 951 – Emenda Parlamentar/APAE.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Jundiaí do Sul, 03 de abril de 2023.

**Eclair Rauen**

**PREFEITO**

EDITAL 08/2023

A Comissão Eleitoral, nomeada pela Resolução CMDCA nº 08/2023, de 14 de março de 2023, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 358 de 26/08/2010; Lei Municipal nº 567 de 24/06/2019 e Lei Municipal nº 568 de 24/06/2019, sem prejuízo às demais legislações vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a relação dos candidatos habilitados à Eleição Suplementar de 2023 considerando os resultados das avaliações das etapas de teste escrito, prova prática, exames de saúde física e psicológica:

Nº	Nome do Candidato(a)	Situação
1	Ana Paula Alves de Magalhães	Habilitado (a)
2	Bruno Henrique da Rocha	Habilitado (a)
3	Edinara Grace Asperti	Habilitado (a)
4	Janaina Regina da Costa Fernandes	Habilitado (a)
5	Selma Gomes Pereira Conde	Habilitado (a)
6	Wallace Erley Granemann Goetten Vergilio	Habilitado (a)

Art. 2º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso ao CMDCA.

Jundiaí do Sul, 15 de maio de 2023.

**ALFLÁVIA CRISTINA LEITE DA SILVA**  
 Coordenadora da Comissão Organizadora do Processo de Eleição Suplementar  
 Resolução CMDCA 08/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
 Estado do Paraná  
 EXTRATO DO 10º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 074/2022  
 PARTES: Município de Jundiaí do Sul e a empresa Pedro Marques da Silva Júnior & Cia Ltda.  
 OBJETO: Sexto Termo Aditivo, aumento do preço, nos termos do art. 65, I, "b", da Lei 8.666/93, para Contrato de Fornecimento de Gasolina Comum, com Abastecimento Direto na Bomba, nº 074/2022, vinculado ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2022.  
 VALOR: Informamos que o ACRÉSCIMO (Aumento de Valor) para a Gasolina Comum, de acordo com a solicitação feita pela empresa Pedro Marques da Silva Júnior & Cia Ltda., anexa a esse aditivo, fica alterado como segue:

Descrição do Produto	V. Unit.	Percentual do aumento	V. Unit. Reajustado
Gasolina comum	R\$ 5,69	1,7%	R\$ 5,79

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com previsão na Lei Orçamentária nº 680 de 01 de dezembro de 2022.  
 PRAZO: Este aditivo terá o mesmo prazo de vigência fixado no Contrato Original.  
 DATA DA ASSINATURA: 15/05/2023  
 FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – PR.  
 Jundiaí do Sul PR, em 15 de maio de 2023.  
**ECLAIR RAUEN**  
 Prefeito Municipal

## PINHALÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ – **HOMOLOGAÇÃO**. O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Pareceres da Comissão de Licitação e da Consultoria Jurídica: RESOLVE Homologar o resultado da Licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico nº 07/2023 de 12/01/2023, que visa a aquisição de massa asfáltica/asfalto usinado a quente para aplicação a frio, destinado à Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, a FAVOR do Proponente: **1) ROLP RENTAL LTDA, CNPJ nº 10.858.746/0001-94**, pelo valor total de R\$ 18.095,00 (dezoito mil e noventa e cinco reais). Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão. Em 15 de maio de 2023. **DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR** Prefeito Municipal

## PINHALÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ - **HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Pareceres da Comissão de Licitação e da Consultoria Jurídica: RESOLVE Homologar o resultado da Licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico nº 37/2023 de 18/04/2023 a FAVOR do Proponente: **1) SATELITE PROMOÇÕES E COMERCIO LIMITADA, CNPJ nº 05.925.075/0001-36**, pelo valor de R\$ 57.250,00 (Cinquenta e sete mil duzentos e cinquenta reais). Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão. Em 12 de maio de 2023. **DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR** - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ - **HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Pareceres da Comissão de Licitação e da Consultoria Jurídica: RESOLVE Homologar o resultado da Licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico nº 29/2023 de 31/03/2023 a FAVOR do Proponente: **1) EDSON LUIZ RODRIGUES, CNPJ nº 49.070.067/0001-91**, pelo valor de R\$ 11.700,05 (Onze mil setecentos reais e cinco centavos). Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão. Em 15 de maio de 2023. **DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR** - Prefeito Municipal.

## WENCESLAU BRAZ

MUNICIPIO DE WENCESLAU BRAZ  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2023 (PMWB)**

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS".**

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz - PR, para fins do art. 75, inciso "II", da Lei Federal nº 14.133/2021, TORNA PÚBLICO, que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal – **ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR**, proferiu decisão no processo em destaque supra, RATIFICANDO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação, junto a empresa:

**I – BIG CLEAN SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **27.891.978/0001,47**, com o menor valor total de R\$ 45.842,72 (quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos).

**Tudo conforme documentos nos autos.**  
 Wenceslau Braz-PR, 12 de maio de 2023.  
**ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR**  
**PREFEITO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Wenceslau Braz-Pr, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 75, inciso "II", da Lei Federal nº 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE DISPENSA NESTES TERMOS: Processo Administrativo nº 42/2023; Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 16/2023; Data da homologação/Adjudicação: 12/05/2023

Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS".**

Futura contratada: **BIG CLEAN SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **27.891.978/0001,47**, com o menor valor total de R\$ 45.842,72 (quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos).

Wenceslau Braz, em 12 de maio de 2023.  
**ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR**  
**PREFEITO**